

## **Portaria nº. 15 de 03 de junho de 2024.**

### **“Altera a Portaria nº 12/2024, substituindo a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**Art. 1º** Designar em substituição a servidora **Ana Laura Pereira de Lima**, o servidor **Antônio Leme dos Reis**, para o exercício do encargo de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim-SP, nos termos da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), bem como da Resolução nº 02/2023, desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** O Encarregado exercerá as competências previstas no art. 41 da Lei 13.709, de 2018, e no art. 10 da Resolução nº 02/2023, desta Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** Para cumprimento das competências referidas no caput, o Encarregado contará com o suporte de todos os setores e unidades que compõem a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 03 de junho de 2024.



**João Pedro Margarida Ferraz**  
Presidente da Câmara

